

**ASSUNTO: Gestão Fiscal do Estado do Rio de Janeiro – Orçamento 2014 -
3ª Revisão de Receita.**

I – Metas de arrecadação 2014 – Reavaliação das Receitas Ordinárias do Tesouro

Esta nota visa reavaliar as estimativas de receita do Tesouro Estadual em relação à 2ª Revisão de Receita apresentada na Nota Técnica SUPOF n° 2 de 2014. Com a forte desaceleração da economia nos últimos meses, se tornaram necessários ajustes expressivos na projeção de receitas tributárias do Estado. As reavaliações estão descritas e evidenciadas nos textos e tabelas apresentados na seção 3. Ao final desta Nota inclui-se o Anexo 1 que detalha os modelos de projeção que auxiliam a análise das principais receitas.

II – Cenário Econômico

Segundo dados coletados pelo IBGE, a atividade física industrial brasileira tem apresentado, neste ano, uma persistente queda no ritmo de produção. A produção de máquinas e equipamentos obteve em junho redução de 14,2% em relação ao mês anterior e abatimento de 4,5% em relação a igual período do ano anterior. O cenário negativo se mantém quanto à produção industrial de veículos automotores, reboques e carrocerias, que alcançou em junho redução de 36,3% em relação a maio e queda de 16,9% no acumulado do ano.

No ERJ os números são mais alarmantes. A fabricação de veículos automotores, reboques e carrocerias registrou em junho queda significativa (64,5% em relação ao mês anterior e de 25%, no acumulado do ano). Outros itens da indústria de transformação também obtiveram resultados ruins. A fabricação de produtos farmoquímicos e farmacêuticos registrou em junho redução de 17,9% em relação ao mês anterior e

variação percentual acumulada no ano de -12,5%. A metalurgia teve em junho queda de 9,4% em relação a maio e decréscimo de 4% no acumulado do ano.

Por fim, a produção física das indústrias de transformação, extrativa e geral obteve resultados ligeiramente negativos no ERJ. A indústria de transformação registrou redução de 2,2% no ritmo de atividade em relação a maio e de - 4,8% de variação percentual acumulada no ano. As indústrias extrativas aferiram redução de 1,9% em relação a maio de -1,5% no acumulado do ano. A indústria geral obteve em junho de 2014 variação negativa de 2,1% frente ao mesmo período do ano anterior. Quando se considera a variação acumulada no ano, o desempenho é ainda pior, com redução de 3,9%.

De acordo com dados da Anfavea, associação que congrega os produtores nacionais de auto veículos (compreendido pelo setor de automóveis, comerciais leves, caminhões e ônibus), o setor obteve no acumulado até julho queda de 35% nas exportações, de 17% na produção e de 9% no licenciamento em relação a igual período do ano anterior. O número de licenciamentos acumulado no setor até julho de 2014 só não foi o pior que em 2010.

Ainda de acordo com a Anfavea, no grupo de máquinas agrícolas e rodoviárias (compreendido pelo setor de tratores de rodas, tratores de esteiras, cultivadores motorizados, colheitadeiras de grãos e retroescavadeiras) houve em julho redução acumulada de 6% nas exportações, de 15% na produção e de 19% nas vendas em relação a igual período do ano anterior.

Com o fraco resultado do período, as projeções das montadoras foram refeitas e apontam para redução na produção em relação a 2013. Várias montadoras no país (Ford, GM, Mercedes-Benz, Volkswagen, etc), por não acreditarem em uma melhora no curto prazo, adotaram medidas de cortes na produção, seja através de férias coletivas, suspensão temporária de contratos dos funcionários ou planos de demissão voluntária. No ERJ houve suspensão temporária de contratos de funcionários da MAN/Volkswagen em Resende-RJ e plano de demissão voluntária na PSA Peugeot Citroën, em Porto Real - RJ.

Nesta mesma linha, o Índice de Confiança do Empresário Industrial, realizado pela FIRJAN, tem refletido a preocupação do setor com relação à conjuntura econômica atual. No caso brasileiro, o índice atingiu o menor valor de toda a série histórica, fechando em 46,4 pontos no segundo trimestre de 2014. O indicador fluminense

registrou, por sua vez, 47,4 pontos, sendo a segunda retração consecutiva do índice. Em ambos os casos, os valores indicam o pessimismo com relação à economia e demonstram a indisposição do empresário em investir neste momento.

Os dados divulgados pelo Ministério do Trabalho indicam que nos meses de janeiro e março houve redução, respectivamente, de 0,56% e 0,11% do pessoal ocupado no ERJ, fruto da redução líquida de 21.548 vagas e 4.333 vagas. Em junho, mês de realização da maioria dos jogos da Copa do Mundo, houve um aumento líquido de 5.390 vagas (aumento pouco expressivo de 0,14% do pessoal ocupado no ERJ). Neste mês diversos setores apresentaram decréscimo: extrativa mineral (-0,75%), indústria de transformação (-0,29%), construção civil (-0,43%), comércio (-0,05%) e administração pública (-0,03%), sendo o setor de construção civil o que apresentou o pior desempenho (redução de 1.421 postos de trabalho) enquanto o setor de serviços foi o que apresentou melhor desempenho (aumento de 7.659 postos de trabalho).

Por conta da piora acentuada no cenário econômico nesses últimos meses, setores industriais com forte peso na arrecadação de ICMS têm apresentado quedas substanciais no ritmo de suas atividades. Em decorrência disso, o mês de junho foi marcado por quedas significativas na receita estadual em setores como: petróleo, combustíveis e gás natural (-31,9%), eletroeletrônicos (-26,7%), metalurgia e siderurgia (-23,7%), mercados, lojas e magazines (-17,3%) e veículos automotores (-14,3%).

De acordo com o Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio (MDIC), o balanço comercial fluminense acumula um déficit de janeiro a junho de 2014 de US\$ 1,921 bilhão. Nos seis primeiros meses de 2014, as importações diminuíram 3,33%, frente ao mesmo período do ano anterior. Cabe ressaltar que produtos importantes, como gás natural liquefeito e automóveis com motor à explosão registraram, neste período, reduções no nível de importação, na ordem de 9,54% e 20,38%, respectivamente. Devido ao impacto da importação desses produtos sobre a arrecadação de ICMS no ERJ, verificou-se nos últimos meses seguidas frustrações de receitas tributárias. As exportações, por sua vez, apresentaram decréscimo de 5,28%.

A retração da atividade econômica tem se refletido na arrecadação dos últimos meses, bem como contribuído para certo conservadorismo nas previsões de receita do ERJ, principalmente no que diz respeito ao ICMS. Nota-se, que nos primeiros sete meses de 2014, este tributo registrou um crescimento nominal de 5,9% em relação ao mesmo período do ano passado. Além disso, observa-se que o cenário de represamento dos

preços administrados, atualmente, tem refletido sobre o volume de transações tributáveis das empresas de energia, petróleo e telecomunicações, o que tem afetado sobremaneira o desempenho tributário de setores importantes da arrecadação estadual. Vale ressaltar que a arrecadação com a atividade de energia elétrica já estava bastante afetada pela redução nas tarifas de energia elétrica decorrente da promulgação da MP 579/12 (convertida na Lei no 12.783, de 11 de janeiro de 2013).

O IPCA, no mês de junho, subiu 0,40%, atingindo 6,52% no acumulado dos últimos 12 meses, acima do teto da meta de inflação estabelecida pelo BACEN para o ano de 2014. No Estado do Rio de Janeiro, o IPCA também aumentou 0,4% em junho, chegando a 7,33% nos últimos 12 meses. O IGPM, por sua vez, retrocedeu 0,74% nesse mesmo mês.. No entanto, no acumulado dos últimos 12 meses registrou 6,25%.

A taxa média de câmbio comercial para venda (R\$/US\$) no mês de junho foi de 2,24.

Na próxima seção apresentam-se os resultados das reestimativas da receita, com base na metodologia adotada¹ e na atualização dos parâmetros macroeconômicos.

A metodologia de estimativa das receitas foi detalhada na nota técnica n° 11 de 18/06/2013, que se encontra disponível no site: http://www.fazenda.rj.gov.br/sefaz/faces/sitios/sitios-transparencia-navigation/coluna1/inicioTransparencia?_adf.ctrl-state=151wc97lrd_135

III – Descrição das variações de projeção de Receita:

Tabela 1 apresenta as novas estimativas de receita estadual, que são comentadas item a item em seguida.

Tabela 1 - Reestimativa das Principais Receitas Tesouro 2014 - Rubrica Orçamentária

R\$ Milhões

Receita*	FR	REVISÃO DE RECEITA			3ª REVISÃO X 2ª REVISÃO	
		1ª Revisão (A)	2ª Revisão (B)	3ª Revisão (C)	(C - B)	Δ % (C/B -1)
IRRF	00	3.007	2.932	2.932	-	
IPVA	00	2.096	2.049	2.049	-	
ITD	00	671	671	671	-	
FECF	22	2.997	2.997	2.945	- 52	-1,7%
ICMS	00	34.071	33.302	32.396	- 906	-2,7%
Receita Financeira		214	214	214	-	
FPE	06	1.120	1.120	1.120	-	
IPI	07	913	863	863	-	
Lei Kandir	07	86	86	86	-	
Demais Transf. União	01	97	97	97	-	
Multas e Juros**		474	474	474	-	
Dívida Ativa***		266	266	266	-	
Dep. Judiciais tributários	90	10	15	15	-	
Ressarcimento de pessoal cedido		43	49	54	5	9,1%
Outras Restituições		71	145	206	61	42,0%
Outros		80	72	74	3	3,7%
Receitas Extras		90	90	687	597	662,8%
CEG	01	-	-	300	300	0,0%
Demais Receitas	01	30	30	30	-	
Receita intra outras Restituições	01	60	60	357	297	494,2%
Subtotal 1		46.306	45.443	45.149	- 294	-0,6%
Alienação de Bens	01	-	40	160	120	300,0%
Depósitos judiciais	91	327	290	422	132	45,5%
Operações de Crédito		6.309	6.309	6.994	685	10,9%
	11	6.213	6.113	6.783	670	11,0%
	21	96	196	211	15	7,8%
Receita Financeira		-	88	128	40	45,2%
Subtotal 2		6.636	6.727	7.705	977	14,5%
Royalties & FEP		8.039	8.496	8.496	-	
	04	3.187	3.262	3.812	550	16,9%
	10	4.852	5.234	4.684	- 550	-10,5%
Salário Educação	05	451	451	451	-	
Subtotal 3		8.496	8.953	8.953	-	
TOTAL GERAL (1+2+3)		61.438	61.124	61.807	683	1,1%

*Receita Bruta (com FUNDEB)

** Inclui FR 00 - 01 - 22 - 96

*** Inclui FR 00 - 01 - 22

1. **ICMS** – reavaliado em menos R\$ 906 milhões em relação à 2ª revisão, projetando-se, assim, uma redução de 2,7% em relação à última previsão. Aparentemente o expressivo salto da arrecadação do imposto em 2013 (com crescimento de 15,2%) acabou carregando um viés otimista aos modelos de previsão, que acabou não se concretizando. Além disso, a retração da atividade econômica, verificada, principalmente, nos últimos meses tem contribuído para a redução da base de transações tributárias. A revisão da estimativa para o ano corrente registra R\$ 32,396 bilhões, aumento de 5,43% em relação ao ano anterior.
2. **FECP** – reestimado em menos R\$ 52 milhões frente à 2ª revisão. O decréscimo considera a redução na estimativa de projeção do ICMS. A nova revisão de receita para o FECP aponta R\$ 2,945 bilhões para o ano de 2014, uma variação negativa na ordem de 1,7% em relação à última previsão. Observa-se, ainda, que esta previsão já incorpora os efeitos da manutenção das alíquotas do FECP no mesmo patamar de 2013, conforme definido pela Lei Complementar Estadual 151/2013.
3. **Outras restituições** - Revista para R\$ 206 milhões, com aumento de R\$ 61 milhões referente à devolução de depósito judicial feito pelo Estado para desapropriação de imóvel localizado na Avenida Nilo Peçanha.
4. **Receita de concessões** – Valor de R\$ 300 milhões incluído na Nota, tendo em vista a expectativa de ingresso referente à concessão da CEG - Gás Natural Fenosa.
5. **Receita intra orçamentária de outras restituições** – receita aumentada em R\$ 296 milhões com base no repasse efetuado em agosto pelo RIOPREVIDÊNCIA de valores devidos ao Tesouro por pagamentos de precatórios já efetuados.
6. **Alienação de bens** – adicionado valor de R\$ 120 milhões referentes à venda de imóvel (terreno da CTC) a ser concretizada nos próximos meses.
7. **Depósitos judiciais** – ajuste com aumento de R\$ 132 milhões com base em estimativas recentes da evolução de depósitos judiciais efetuados, abrindo

margem para que o Estado realize novos saques para pagamento de precatórios conforme previsto pela LC 147/2013.

8. Operações de Crédito – aumentado em R\$ 685 milhões conforme autorização do Ministro da Fazenda publicada no DOU de 17 de junho de 2014.

9. Royalties e PE – Mantém-se a estimativa de receita apresentada na Nota Técnica nº 09. No entanto, cabe ressaltar a alteração na distribuição por Fonte de Recursos, demonstrada na Tabela abaixo. Isto porque conforme disposto no 13º Termo Aditivo da Conta B as parcelas ainda não pagas poderão ser adimplidas com recursos de Royalties.

C 09 Tabela 2

Em R\$

ROYALTIES		2ª revisão	3ª revisão
		8.496.083.476	8.496.083.476
Fonte 04	Tranferências aos Municípios	452.812.039	452.812.039
	PASEP	80.432.714	80.432.714
	FECAM	482.558.237	482.558.237
	Indenização a União	1.200.345.837	1.200.345.837
	Recomposição da Conta "B"	-	550.000.000
	Serviço da Dívida	1.045.625.287	1.045.625.287
Fonte 10	RIOPREVIDÊNCIA*	5.234.309.362	4.684.309.362

* Inclui a parcela do FEP, conforme Determinação

Em relação à 2ª Revisão de Receita verifica-se que a expressiva frustração de Receita Tributária, será compensada, em parte, pela realização de receitas de Operações de Crédito, bem como por outras receitas atípicas, Não Oriundas de Impostos, receitas estas consideradas extraordinárias, já que se realizam apenas num determinado momento. No agregado a receita teve um incremento de R\$ 683 milhões em relação à estimativa apresentada na Nota de Receita nº 09, de 14/07/2014.

Tabela 3 - Reestimativa de Receita Tesouro 2014 - Por Fonte de Recursos

R\$ Milhões

Receita**	FR	2ª REVISÃO (B)	3ª REVISÃO (C)	3ª REVISÃO X 2ª REVISÃO	
				(C - B)	Δ% (C/B -1)
IRRF	00	2.932	2.932		
IPVA	00	2.049	2.049		
ITD	00	671	671		
ICMS	00	33.302	32.396	(906)	-2,7%
Multas e Juros	00	456	456		
Dívida Ativa	00	254	254		
Receita Financeira	00	0	0		
Outras Restituições	00	20	68	48	240,0%
Outros	00	0	0		
TOTAL	00	39.685	38.826	(858)	-2,2%
Receita Financeira	01	214	214		
Demais Transf. União	01	97	97		
Multas e Juros	01	5	5		
Outras Restituições	01	110	115	5	4,5%
Dívida Ativa	01	7	7		
Demais Receitas	01	30	30		
Alienação de Bens*	01	40	160	120	300,0%
Ress. de Pess. Cedido- D. Áreas	01	3	3	1	20,0%
Rec. Intra de Pessoal Cedido	01	0	0		
Rec. Intra de Outras Restituições	01	60	357	297	494,2%
Outros	01	67	367	300	449,6%
TOTAL	01	633	1.355	722	114,0%
Royalties	04	3.262	3.812	550	16,9%
Receita Financeira	04	-	-		
Royalties	10	5.234	4.684	(550)	-10,5%
TOTAL		8.496	8.496		
Salário Educação	05	451	451		
Outros	05	0	0		
TOTAL	05	451	451		
FPE	06	1.120	1.120		
Receita Financeira	07	-	-		
IPI	07	863	863		
Lei Kandir	07	86	86		
Outros	07	0	0		
TOTAL	07	949	949		
Ressarcimento de pessoal cedido	20	47	51	4	8,6%
Outros	20	-	-		
TOTAL	20	47	51	4	8,6%
FECP	22	2.997	2.945	(52)	-1,7%
Multas e Juros	22	13	13		
Dívida Ativa	22	4	4		
TOTAL	22	3.014	2.962	(52)	-1,7%
Outros	26	0	0		
CIDE	26	6	6		
TOTAL	26	6	6		
Dep. Judiciais tributários	90	15	15		
Outros	90	1	1		
TOTAL	90	16	16		
DEP. Judiciais não Tributários	91	290	422	132	45,5%
Outros	95	2	4	3	167,3%
Outros*	95	2	2		
Outros	11	86	126	40	46,3%
Outras Restituições	11	15	23	8	51,9%
Operações de Crédito*	11	6.113	6.783	670	11,0%
Operações de Crédito*	21	198	213	15	7,7%
TOTAL GERAL		61.124	61.807	683	1,1%

* Receitas de Capital

** Receita Bruta (com FUNDEB)

IV – Cronograma de entrada de receitas².

A reavaliação das receitas do Estado alterou também o cronograma anteriormente estimado. O quadro abaixo demonstra o novo cronograma, ajustando o fluxo de entrada das receitas no 1º semestre à nova previsão para o ano.

Tabela 4 – Cronograma Bimestral por Rubrica de Receita e Fonte de Recursos

									Em mil R\$
FONTE	TIT FONTE	FR	1º BIMESTRE**	2º BIMESTRE**	3º BIMESTRE**	4º BIMESTRE	5º BIMESTRE	6º BIMESTRE	TOTAL
11	RECEITA TRIBUTÁRIA	00	7.111.168	5.958.544	6.145.597	5.735.774	6.367.100	6.729.526	38.047.709
		01	3.848	4.303	3.032	4.397	5.375	5.375	26.330
		22	507.006	482.293	472.622	471.713	496.525	514.953	2.945.113
13	RECEITA PATRIMONIAL	00	0	0	0	10	12	12	34
		01	63.697	49.972	41.448	81.192	152.685	153.770	542.764
		04	1.400.218	109.991	240.009	793.127	350.801	917.628	3.811.774
		05	68	83	72	83	24	24	355
		07	-	-	-	-	-	-	-
		10	29.349	1.005.065	1.430.413	858.472	335.026	1.025.985	4.684.309
		11	18.959	26.698	37.098	20.096	11.732	11.732	126.316
		21	100	449	1.158	90	180	180	2.159
		26	69	71	36	20	16	16	228
16	RECEITA DE SERVIÇOS	90	197	228	291	133	19	19	887
		95	625	-	2.251	71	355	-	3.302
		01	675	930	1.492	826	624	675	5.222
		95	203	-	389	95	165	-	852
		01	48.685	-	-	-	16.228	32.457	97.370
17	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	05	66.920	92.365	64.743	80.249	97.664	48.988	450.929
		06	241.323	158.297	196.757	162.837	149.664	211.453	1.120.331
		07	144.331	128.924	149.183	163.321	167.719	195.646	949.124
		26	5.922	-	-	-	-	-	5.922
		00	164.206	89.283	87.993	127.306	158.589	151.133	778.510
19	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	01	23.048	10.814	97.565	13.260	9.406	12.315	166.409
		11	9.234	50	3.125	7.857	1.995	1.147	23.409
		20	1.168	3.004	2.978	4.134	837	536	12.658
		22	2.320	2.629	2.694	3.226	3.121	2.925	16.916
		90	-	-	9.987	1.003	2.005	2.005	15.000
		91	151.939	-	-	54.012	108.025	108.025	422.000
21	OPERAÇÕES DE CRÉDITO	11	1.167.910	2.297.141	150.128	1.447.527	27.925	1.692.725	6.783.356
		21	4.911	98.125	16.203	5.362	27.836	58.631	211.069
22	ALIENAÇÃO DE BENS	01	-	-	-	-	80.000	80.000	160.000
23	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	95	-	-	-	-	-	2.204	2.204
79	INTRAORÇAMENTÁRIA OUTRAS CORRENTES	01	40	85	77	299.761	28.389	28.389	356.741
		20	5.800	5.116	1.634	7.685	5.267	12.377	37.879
83	INTRAORÇAMENTÁRIA AMORTIZAÇÃO	01	-	-	178	-	-	100	278
Total Geral			11.173.940	10.524.461	9.159.154	10.343.639	8.605.312	12.000.953	61.807.458

* Apenas UGE 999900.

** Valores já realizados.

² Receita Bruta (Com FUNDEB)

V - Alocação das Dotações no Orçamento Anual por Fonte de Recursos vis-à-vis a Perspectiva de Arrecadação.

A tabela a seguir discrimina por Fonte de Recursos os valores da atual revisão à luz da das dotações alocadas em cada uma delas, considerando a respectiva disponibilidade orçamentária e os valores contingenciados, apontando para os saldos e ou/déficits que orientarão o necessário ajuste do orçamento.

Na tabela 09 fica evidenciado que o impacto da frustração de receitas tributárias, reduz sobremaneira a previsão das despesas sujeitas a vinculações constitucionais, ao passo que a realização de receitas extraordinárias veio permitir a redução de parte do déficit anteriormente previsto na Dívida.

Tabela 5
COMPARATIVO DOTAÇÃO DISPONÍVEL E PREVISÃO DE RECEITA POR FONTE

Em R\$

COMPARATIVO DE DESPESAS E RECEITAS POR FONTE								
FR	RECEITA BRUTA PREVISTA (AGO 2014) (A)	PREVISÃO FUNDEB (B)**	RECEITA LÍQUIDA PREVISTA (AGO 2014) (C) = (A) - (B)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTINGENCIADO (AGO 2014)	SUPERÁVIT (AGO 2014)	DISPONÍVEL (AGO 2014) (D)	DIFERENÇA (C)-(D)
00	38.826.252.872	5.279.468.160	33.546.784.712	34.902.251.973	397.654.057	72.596.411	34.432.001.504	(885.216.792)
01	1.355.113.767		1.355.113.767	733.374.417	242.012.765	4.883.366	486.478.286	868.635.481
06	1.120.331.005	224.066.201	896.264.804	881.063.724	-	-	881.063.724	15.201.080
07	949.124.019	146.644.913	802.479.106	860.042.192	-	15.063.086	844.979.106	(42.500.000)
22	2.962.028.426		2.962.028.426	2.971.450.041	-	1.773.167	2.969.676.874	(7.648.448)
Subtotal	45.212.850.089	5.650.179.274	39.562.670.815	40.348.182.348	639.666.822	94.316.032	39.614.199.494	(51.528.679)
04	3.811.774.114		3.811.774.114	3.277.932.947	4.071.720	11.435.357	3.262.425.870	549.348.244
05	451.284.089		451.284.089	433.234.089	-		433.234.089	18.050.000
20	50.537.006		50.537.006	47.621.899	-	6.129.903	41.491.996	9.045.010
26	6.150.266		6.150.266	5.937.726	-		5.937.726	212.540
90	15.887.146		15.887.146	326.257.146	257.146		326.000.000	(310.112.854)
91	422.000.000		422.000.000	326.926.017	-		326.926.017	95.073.983
95	6.358.117		6.358.117	6.335.418	-	2.677.926	3.657.492	2.700.625
96	-		-	5.884.331	-		5.884.331	(5.884.331)
11	6.933.080.553		6.933.080.553	8.076.492.197	-	534.104.576	7.542.387.620	(609.307.067)
21	213.227.434		213.227.434	329.633.617	-	5.798.239	323.835.378	(110.607.944)
10*	4.684.309.362		4.684.309.362	5.115.259.376			5.115.259.376	(430.950.014)
SUBTOTAL REC. DESTINAÇÃO ESP.	16.594.608.088	-	16.594.608.088	17.951.514.764	4.328.866	560.146.002	17.387.039.896	(792.431.808)
TOTAL	61.807.458.176	5.650.179.274	56.157.278.902	58.299.697.111	643.995.688	654.462.033	57.001.239.390	(843.960.488)

*Considerada a troca de FR 04 e 10 - Tabela 2

**Contabilizado por Conta Redutora.

SIG em 07-08-2014

A receita líquida prevista para o exercício, depois de subtraído o valor estimado para as transferências ao FUNDEB, atinge R\$ 56,15 bilhões. Em relação à dotação disponível no orçamento, desconsiderado o valor contingenciado de R\$ 643,99 milhões, a revisão aponta para uma frustração de R\$ 843,96 milhões, soma algébrica dos saldos e déficits apurados em todas as Fontes de Recursos, conforme demonstrado na Tabela 5.

Em que pese a expressiva frustração de receita do ICMS, fortemente influenciado pelo cenário econômico nacional aqui descrito, consideradas as fontes de recursos do Tesouro que se compensam, o déficit é de R\$ 51,52 milhões, que, em decorrência da previsão de realização de receitas extraordinárias, acenando para a busca do equilíbrio orçamentário e financeiro e cumprimento de parte das despesas não discricionárias, conforme demonstrado na Tabela 10 mais adiante.

VI – Alocações nas Despesas Vinculadas à Arrecadação

Neste item são detalhadas as alocações necessárias nas vinculações constitucionais e legais, demonstradas em tabelas individualizadas.

A contabilização do FUNDEB por conta redutora, mecanismo implantado no exercício de 2013, dispensa a execução orçamentária, já não mais havendo dotação para os PT(s) de Perda Líquida / Retorno do FUNDEB, antes alocados em EGE/SEFAZ. No entanto, o cálculo da previsão da despesa anual exige sua inclusão nos gastos com Educação.

Com relação à FR 15 alocada em Educação, a previsão de receita do FUNDEB (Retorno – R\$ 2.634.210.344,00) é menor em R\$ 59,22 milhões em relação à dotação disponível (R\$ 2.693.426.994,00), valor este que em parte poderá ser coberto com o rendimento de aplicações financeiras, que, nesta data, já alcança R\$ 9,4 milhões. Considerado esse valor na dotação do exercício, a diferença passa para R\$ 49,82 cuja liberação orçamentária poderá ocorrer em consonância com a realização dessa receita.

VI.1 Transferências aos Municípios

Tabela 6

VINCULAÇÕES CONSTITUCIONAIS E OUTRAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS

Em R\$

TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS					
TRANSFERÊNCIA AOS MUNICÍPIOS	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
FR 00	9.300.156.616	9.547.441.936	20.677.269	9.526.764.667	226.608.051
FR 04	452.812.039	436.979.511	-	436.979.511	(15.832.528)
FR 07	215.816.168	228.316.168	-	228.316.168	12.500.000
FR 26	1.480.540	1.480.540	-	1.480.540	0
TOTAL GERAL	9.970.265.363	10.214.218.155	20.677.269	10.193.540.886	223.275.524

VI.2 Saúde

Tabela 7

Em R\$

SAÚDE					
SAÚDE	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
UOS*		4.324.714.316	94.184.364	4.230.529.952	4.230.529.952
2901		6.336.200	50.000	6.286.200	
2931		23.333.910	-	23.333.910	
2961		4.248.785.893	93.419.255	4.155.366.638	
2971		46.258.313	715.109	45.543.204	
4043		-		-	
IASERJ		(23.333.910)		(23.333.910)	
Op. da Farmácia Popular				-	
Proteção ao Usuário de Drogas				-	
Proteção a Criança e Adolesc. Dep. Químico				-	
Juros sobre a Dívida (IVB)		(185.389)		(185.389)	
Juros, Multas e Demais Encargos		(6.000.000)		(6.000.000)	
Restituição					
Fundações de Saúde				-	
RP 2012 Cancelado					
TOTAL GERAL	4.113.165.597	4.295.195.017	94.184.364	4.201.010.653	87.845.056

* UOS - Função 10: 2901, 2931, 2961, 2971 e 4043. / Excluída FR 01

VI.3 Educação e FUNDEB

Tabela 8

Em R\$

EDUCAÇÃO					
EDUCAÇÃO	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
UOS*		3.286.841.345	67.539.809	3.219.301.536	
1241		15.278.082	-	15.278.082	
1801		1.159.629.432	30.279.165		
1802		184.744.517	3.887.987		
4041		207.782.643	-		
4043		763.074.510	11.657.043		
4044		738.005.702	8.304.213		
4045		133.003.269	2.082.065		
4046		49.636.439	2.028.757		
4047		35.686.751	9.300.579		
CEPERJ		(15.278.082)	-		
FAPERJ		(207.782.643)	-		
Dispon. de Refeição (DEGASE)		(16.548.500)	-		
Nutrição Escolar (FAETEC)		(11.648.400)	-		
Juros, Multas e Demais Encargos**		(2.020.000)			-
Subtotal	2.918.936.541	3.033.563.720	67.539.809	2.966.023.911	47.087.370
FUNDEB - Conta Redutora	5.650.179.274			5.650.179.274	
TOTAL EDUCAÇÃO	8.569.115.815	3.033.563.720	67.539.809	8.616.203.185	47.087.370

* UOS - Função 12: 1241, 1801, 1802, 4041, 4043, 4044, 4045, 4046 e 4047. ** Valor estimativo

Excluída FR 01, fr 20

VI.4 FAPERJ, FECAM, FEHIS, FAF e PASEP

Tabela 9

Em R\$

FAPERJ					
FAPERJ	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
TOTAL GERAL	409.099.462	426.996.593	8.671.300	418.325.293	9.225.831

Em R\$

FECAM					
FECAM	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
FR 01	779.024	779.024	-	779.024	0
FR 04	482.558.237	476.648.598	-	476.648.598	(5.909.639)
TOTAL GERAL	483.337.260	477.427.622	-	477.427.622	(5.909.638)

Em R\$

FEHIS					
FEHIS	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
UOS		214.526.007	-	214.526.007	
Aluguel Social		87.000.000		87.000.000	
TOTAL GERAL	296.202.843	301.526.007	-	301.526.007	5.323.164

Em R\$

FAF					
FAF	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
TOTAL GERAL	347.745.719	349.236.236	36.695.821	312.540.415	(35.205.304)

Em R\$

PASEP					
PASEP	DESPESA PREVISTA (AGO 2014) (A)	DOTAÇÃO ATUAL (AGO 2014)	CONTIGENCIADO	DISPONÍVEL (B)	DIFERENÇA = (B) - (A)
FR 00	346.038.315	373.788.314	10.558.875	363.229.439	17.191.124
FR 01	13.551.138	10.558.218	7.558.218	3.000.000	(10.551.138)
FR 04	80.432.714	79.447.775	-	79.447.775	(984.939)
FR 06	11.203.310	11.013.297	-	11.013.297	(190.013)
FR 07	6.879.009	6.166.629	-	6.166.629	(712.380)
FR 26	46.697	59.984	-	59.984	13.287
TOTAL GERAL	458.151.183	481.034.217	18.117.093	462.917.124	4.765.941

VII - Resumo de Origens e Aplicações de Recursos

A Tabela abaixo apresenta a saldo/déficit por fonte de recursos apontado na Tabela 5, e as respectivas alocações necessárias por conta das vinculações constitucionais e legais a demais despesas não discricionárias e prioritárias.

Tabela 10

RESUMO ORIGENS E APLICAÇÕES DE RECURSOS (3ª REVISÃO RECEITA)

Em R\$											
FR	00	01	06	07	22	SUBTOTAL	04	26	90	91	TOTAL
SALDO / DÉFICIT FR	-885.216.792	868.635.481	15.201.080	-42.500.000	-7.648.448	-51.528.679	549.348.244	212.540	-310.112.854	95.073.983	282.993.234
TOTAL COMPROMISSOS	352.752.129	-10.551.137	-190.013	11.787.620	5.323.164	359.121.763	-22.727.106	13.287	0	0	336.407.944
OBRIGAÇÕES CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	TRANSF. MUNICÍPIOS	226.608.051			12.500.000	239.108.051	-15.832.528	0			223.275.524
	SAÚDE	87.845.056				87.845.056					87.845.056
	EDUCAÇÃO (DEMAIS)	47.087.370				47.087.370					47.087.370
	FAPERJ	9.225.831				9.225.831					9.225.831
	FECAM		0			0	-5.909.639				-5.909.638
	FEHIS					5.323.164	5.323.164				5.323.164
	FAF	-35.205.304					-35.205.304				-35.205.304
PASEP	17.191.124	-10.551.138	-190.013	-712.380		5.737.593	-984.939	13.287			4.765.941
SALDO / DÉFICIT APÓS OBRIGAÇÕES (1)	-532.464.664	858.084.344	15.011.067	-30.712.380	-2.325.284	307.593.084	526.621.138	225.827	-310.112.854	95.073.983	619.401.178
DÍVIDA	-732.628.998			30.712.380		-701.916.618	-13.299.287				-715.215.905
CONTA B						0	-550.000.000				-550.000.000
CONTRATO BB - DEPÓSITOS JUDICIAIS	-155.000.000					-155.000.000					-155.000.000
INDENIZAÇÕES	-10.000.000					-10.000.000					-10.000.000
ENCARGOS COM A UNIÃO						0	36.678.149				36.678.149
PRECATÓRIOS	-220.000.000					-220.000.000					-220.000.000
RPV	-13.000.000					-13.000.000					-13.000.000
SALDO / DÉFICIT APÓS OBRIGAÇÕES E DÍVIDA (2)	-1.663.093.662	858.084.344	15.011.067	0	-2.325.284	-792.323.535	-0	225.827	-310.112.854	95.073.983	-1.007.136.579

A nova estimativa de receita do ICMS influenciou fortemente a arrecadação do FECP, antes superavitária e agora acenando para frustração de R\$ 2,32 milhões, conforme indicado na tabela acima.

IX – Conclusão

A presente Nota ao avaliar a receita à luz das perspectivas da economia, das variáveis do processo de arrecadação e da despesa fixada na lei de Orçamento Anual, consideradas as alterações orçamentárias autorizadas até 07/08, orienta a redução da estimativa de Receita própria do Tesouro apresentada na Nota Técnica N° 9, de R\$ 45,44 bilhões para R\$ 45,14 bilhões.

Diante das incertezas do cenário econômico, aliadas à frustração de Receita Tributária constatada nos três últimos meses, numa atitude conservadora propõe-se um sério ajuste nas despesas financiadas com recursos do Tesouro a ser compensado, em parte pela realização de receitas extraordinárias, estimadas em R\$ 817 milhões: R\$357 milhões provenientes de Receitas de Restituições, R\$160 milhões de Alienação e R\$ 300 milhões de Receitas de Concessão da CEG, algumas já incluídas na Nota de Receita anterior.

Na Tabela 10 demonstra-se o ajuste necessário para adequar as dotações destinadas ao cumprimento das vinculações constitucionais e legais, Transferências aos Municípios, Educação e Saúde, de FECAM, FAPERJ, FEHIS, FAF e PASEP e ao cumprimento das demais despesas não discricionárias tais como precatórios, recomposição da Conta B, demais indenizações e serviço da dívida.

Processados os ajustes nas vinculações constitucionais e legais, demonstrado na primeira parte da Tabela 10, o saldo de R\$ 619,40 milhões não atende em sua totalidade as demais despesas não discricionárias listadas na segunda parte da Tabela, despesas essas incompressíveis. Nesse sentido, o acompanhamento da realização da arrecadação nos próximos meses e a busca por novas fontes de receitas deverão fazer parte de um processo contínuo de realinhamento orçamentário e financeiro, já que o déficit final previsto está em torno de R\$ 1 bilhão.

Face à imprevisibilidade da data de pagamento, no Serviço da Dívida o valor previsto para as despesas do exercício, R\$ 6,64 bilhões, exclui os R\$ 440 milhões, (citados na Nota 09) para atender a diferença do FECP de exercícios pretéritos. No entanto espera-se contar com R\$ 1,05 bilhão de Operações de Crédito e R\$1,45 bilhão de Royalties.

As projeções aqui apresentadas recomendam que o montante contingenciado em 07 de agosto (R\$ 543,99 milhões), data da extração do relatório emitido no SIG que orientou a alocação das despesas, deverá permanecer indisponível até que novas revisões de receita alterem o cenário aqui descrito.

O déficit financeiro estimado é expressivo, indicando a necessidade de se buscar outras fontes de financiamento, conforme demonstrado . O cenário econômico não é otimista e o acompanhamento da realização da receita poderá sugerir a adoção de outras medidas ao longo do exercício. Por outro lado, vale ressaltar que a previsão de receita apresentada nesta

Nota não inclui a arrecadação que deverá ocorrer nos últimos meses do exercício, proveniente da adesão programa de parcelamento de débitos fiscais relacionados com o ICM e ICMS (REFIS) , autorizado pelo Decreto N° 44.780, de 07 de maio de 2014 e regulamentado pela Resolução Conjunta SEFAZ/PGE N° 0176, de 17 de julho de 2014. Somente a partir de outubro, mediante o acompanhamento da adesão de empresas ao programa poder-se-á apresentar uma estimativa dessa receita.

A análise dos números indica que não há disponibilidade financeira para assumir despesas não programadas.

À apreciação superior.

Marco Aurélio Alves de Mendonça
Superintendente de Relações Federativas e Transparência Fiscal

Daniela Costa
Superintendente de Programação Financeira

Josélia Castro de Albuquerque
Subsecretária de Política Fiscal

De acordo.

Sérgio Ruy Barbosa
Secretário de Estado de Fazenda

Anexo 1 – Modelos de Previsão

A nota de receita contém as receitas estimadas com base em modelos econométricos. VAR e SARIMA são os modelos mais usuais utilizados pela subsecretaria de política fiscal. O SARIMA é utilizado para a estimação de todos os conjuntos de tributos. O VAR é restrito às receitas que sofrem influência de variáveis econômicas, tais como vendas, PIB, salários e etc. Apresentamos a seguir a metodologia dos dois modelos.

SARIMA

Box e Jenkins (1970) introduziram os modelos ARMA e ARIMA onde o primeiro trabalha com variáveis no nível e o segundo com equações em diferença. A escolha entre os dois modelos é determinada pela estacionariedade³ das séries.

Nestes modelos a finalidade é encontrar uma equação que represente a série temporal X_t , por meio de uma estrutura dependente dos seus valores passados, X_{t-1}, \dots, X_{t-p} e seus erros de previsão um passo à frente, e_{t-1}, \dots, e_{t-q} , onde cada e_{t-q} , para todo $q < n$, é igual a $X_{t-q} - XP_{t-q}$, onde XP_{t-q} é a previsão de X_{t-q} utilizando informações amostrais até o período $t-q-1$.

O componente dependente de seus valores passados é a parte auto regressiva. O processo auto regressivo de ordem p , AR(p), é definido por:

$$X_t = \gamma_1 X_{t-1} + \gamma_2 X_{t-2} + \dots + \gamma_p X_{t-p} + \varepsilon_t$$

ε_t é ruído branco.

O componente de médias móveis utiliza valores defasados dos erros de previsão para desenvolver a capacidade preditiva do modelo. Um modelo com médias móveis MA(q) tem a seguinte forma:

$$X_t = \varepsilon_t - \theta_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \theta_q \varepsilon_{t-q}$$

ε_t é ruído branco.

A conjunção dos dois componentes constrói o modelo ARMA (p, q):

$$x_t - \rho_1 x_{t-1} - \dots - \rho_p x_{t-p} = \varepsilon_t - \alpha_1 \varepsilon_{t-1} - \dots - \alpha_q \varepsilon_{t-q}$$

Como pode ser visto na equação acima a parte auto regressiva está na esquerda e a média móvel no lado direito da equação. De forma intuitiva, podemos inferir, que no

³ Uma série temporal é estacionária quando ela se desenvolve aleatoriamente, no tempo, em torno de uma média constante, refletindo alguma forma de equilíbrio estável.

lado esquerdo, a subtração da variável no nível (X_t) de todo o efeito passado resulta no lado direito, isto é, nos erros de previsão cometidos.

Para simplificar, o modelo pode ser descrito utilizando o operador de defasagens L , que é definido por:

$$LX_t = X_{t-1}$$

O modelo ARMA (p,q) pode ser então descrito, utilizando o operador de defasagens L , por:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p) x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t$$

No caso de não estacionariedade devemos utilizar o modelo em diferenças. A determinação de em quantas diferenças deve-se trabalhar é o limite até que a série se torne estacionária. Quando determinado processo é não estacionário e sua diferença é estacionária ele é denominado um processo integrado.

Um processo X_t é integrado de ordem d se a equação abaixo é estacionária:

$$\Delta^d X_t = (1 - L)^d X_t$$

Um modelo ARIMA(p,d,q) para determinada série de tempo X_t é um modelo no qual X_t é integrável de ordem d . A série estacionária $(1-L)^d X_t$ é então modelada por um processo ARMA(p,q), e toma a seguinte forma:

$$(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)(1 - L)^d x_t = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \varepsilon_t \quad \text{ARIMA}(p,d,q)$$

Para inclusão dos componentes sazonais basta extrair os efeitos esperados da mesma forma que a utilização usual do ARIMA. Para tanto, um modelo ARIMA-Sazonal, denominado por SARIMA, é denotado por ARIMA(P,D,Q)_s, onde P é a ordem do componente auto regressivo sazonal, D é a ordem das diferenças sazonais e Q é a ordem da média móvel sazonal. Um modelo ARIMA(P,D,Q)_s é dado por:

$$(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{SP})(1 - L^S)^D x_t = (1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_q L^{QS}) \varepsilon_t$$

Devido as propriedades das séries de tempo, que apresentam tendência, sazonalidade e movimentos cíclicos, é desejável se combinar o modelo ARIMA tradicional com o modelo SARIMA puro, obtendo-se então o modelo ARIMA (p,d,q) x SARIMA(P,D,Q)_s, isto é, constrói-se o modelo ARIMA com AR(p), MA(q) e integrado de ordem d e decompõe-se os efeitos sazonais por meio de um SARIMA. Desta forma temos:

$$\begin{aligned}
& \overbrace{(1 - \rho_1 L - \dots - \rho_p L^p)}^{\text{Componente Sazonal autoregressivo}} \overbrace{(1 - \beta_1 L^S - \dots - \beta_p L^{pS})}^{\text{Componente Sazonal nas diferenças}} (1 - L)^d (1 - L^S)^D x_t \\
& = (1 - \alpha_1 L - \dots - \alpha_q L^q) \underbrace{(1 - \phi_1 L^S - \dots - \phi_o L^{So})}_{\text{Componente Sazonal na média Móvel}} \varepsilon_t
\end{aligned}$$

Onde s pode ser quatro quando a sazonalidade é trimestral e 12 quando ela for anual. Para adicionar sazonalidade a determinados meses, o ideal é incluir dummies.

VAR

Se uma variável em um modelo multivariado não parece ser exógena, uma extensão natural é tratar cada variável simetricamente. No caso de duas variáveis devemos considerar que elas se afetam mutuamente pelos seus valores correntes e passados, ou seja, em um caso bivariado simples, teríamos o seguinte conjunto de equações:

$$\begin{aligned}
z_t &= b_{20} - b_{21}y_t + \gamma_{21}y_{t-1} + \gamma_{22}z_{t-1} + \varepsilon_{zt}, \\
y_t &= b_{10} - b_{12}z_t + \gamma_{11}y_{t-1} + \gamma_{12}z_{t-1} + \varepsilon_{yt},
\end{aligned}$$

Onde: ε_{yt} e ε_{zt} são distúrbios ruídos brancos.

Podemos adicionar quaisquer instrumentos já válidos nas regressões simples do MQO: variáveis exógenas ao modelo que afetem tanto Z_t quanto Y_t ; dummies para efeitos sazonais; dummies para outliers, etc.

Para avaliação da relação entre as variáveis pode-se plotar o gráfico de impulso resposta (como uma variável reage a um impulso nela mesmo ou em outra). Abaixo exemplificamos a sua forma:

Response to Cholesky One S.D. Innovations ± 2 S.E.

